

Elaboração de pareceres para homologação de acções certificadas pelo MADRP;

Realização de provas de avaliação em acções certificadas pelo MADRP;

Participação na elaboração de conteúdos programáticos de acções de FPA;

No âmbito do PAMAF — Medida n.º 6 e AGRO — Medida n.º 7;

Participação na elaboração das candidaturas levadas a cabo pela DRAEDM;

Participação na gestão das verbas anualmente atribuídas à DRAEDM;

Prestação de apoio técnico às entidades promotoras no âmbito da elaboração de candidaturas, elaboração de *dossiers* técnico-pedagógicos e *dossiers* contabilístico-financeiros;

Análise de candidaturas, com emissão de pareceres técnico-pedagógicos e financeiros;

Acompanhamento e controlo da execução de acções de formação;

Análise de pedidos de pagamento de saldos intermédios, com emissão de pareceres técnico-pedagógico e contabilístico-financeiro;

Verificação, junto das entidades promotoras, da não existência de débitos sobre os financiamentos atribuídos (controlos de pagamentos efectuados);

Análise de pedidos de alteração de candidaturas aprovadas;

Participação, desde Outubro de 1997, em reuniões de unidade de gestão, tendo representado a unidade técnica de avaliação acompanhamento e controlo da DRAEDM, nos impedimentos do coordenador da mesma;

Participação em reuniões de âmbito nacional com vista a uma eficaz implementação dos objectivos estratégicos da medida e à criação/aprofeiteamento de normativo interno;

Participante em grupo de trabalho nomeado pelo gestor, para efeitos de discussão e análise dos estrangulamentos e potencialidades da orgânica da medida, com vista à sua reestruturação para o 3.º Quadro Comunitário de Apoio.

#### Despacho n.º 10 132/2007

Na esteira da reorganização prevista nas alíneas *c*) do n.º 1 e *h*) e *i*) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura (DRA), que passam a designar-se por direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP).

Por sua vez, a Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina as unidades orgânicas flexíveis desta DRAP-N, entre as quais oito delegações regionais.

Quer o decreto regulamentar quer a portaria entraram em vigor no dia 1 de Março de 2007.

Importava assim, desde esta mesma data e até à nomeação dos titulares nos novos cargos, assegurar o regular funcionamento das unidades orgânicas flexíveis elencadas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 219-Q/2007.

Considerando que o funcionário Júlio Fernando Amado Félix possui mais de quatro anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de delegado regional do Douro;

Considerando que possui a licenciatura em Engenharia Agronómica e experiência profissional, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de delegado regional do Douro o licenciado em Engenharia Agronómica Júlio Fernando Amado Félix, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

#### Nota curricular

Dados pessoais — Júlio Fernando Amado Félix, casado, nascido em 22 de Outubro de 1962, natural de Meda, residente na Rua de 21 de Maio, 8, 5150 Vila Nova de Foz Côa.

Formação académica — licenciatura em Agronomia.

Formação profissional:

FORGEP — Curso de Formação em Gestão Pública;

Participou em diversas acções de formação na área da rega e drenagem, experimentação de culturas arbóreo-arbustivas, vitivinicultura,

olivicultura, protecção integrada e ordenamento do território e planeamento do meio rural.

#### Experiência profissional:

Técnico da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho na zona agrária do Vale do Sousa, até ao final do ano de 2001, onde foi coordenador local de alguns programas do PEDAP;

Técnico da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho na Estação Experimental de Vitivinicultura e Fruticultura, até Março de 1994;

Técnico da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes na zona agrária do Douro Superior, até ao dia 9 de Dezembro de 1999, onde desempenhou funções como coordenador local de cursos de formação profissional, controlou projectos vitícolas executados no âmbito do Programa Operacional de Reestruturação da Vinha e do PAMAF — Melhoria das Estruturas Vitivinícolas. Realizou também várias acções de apoio técnico e informativo aos agricultores e suas organizações;

Exerceu o cargo de supervisor do Agrupamento de Zonas Agrárias do Douro Superior, na Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, desde o dia 10 de Dezembro de 1999 até 28 de Fevereiro de 2007.

#### Despacho n.º 10 133/2007

Na esteira da reorganização prevista nas alíneas *c*) do n.º 1 e *h*) e *i*) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura (DRA), que passam a designar-se por direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP).

Por sua vez, a Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina as unidades orgânicas flexíveis desta DRAP-N, entre as quais oito delegações regionais.

Quer o decreto regulamentar quer a portaria entraram em vigor no dia 1 de Março de 2007.

Importava assim, desde esta mesma data e até à nomeação dos titulares nos novos cargos, assegurar o regular funcionamento das unidades orgânicas flexíveis elencadas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 219-Q/2007.

Considerando que o funcionário José da Rocha Moreira Fernandes possui mais de quatro anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de delegado regional do Tâmega;

Considerando que possui a licenciatura em Engenharia Zootécnica e experiência profissional, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de delegado regional do Tâmega o licenciado em Engenharia Zootécnica José da Rocha Moreira Fernandes, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Abril de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

#### Nota curricular

Dados pessoais — José da Rocha Moreira Fernandes, casado, nascido em 27 de Maio de 1961 e residente na Casa da Eira, Duas Igrejas, 4560-071 Penafiel.

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Zootécnica;  
Mestrado em Desenvolvimento Rural.

#### Experiência profissional:

Leccionou Matemática e Ciências Naturais na Escola C+S de Baião; Ingressou na Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho em 1997, onde foi vulgarizador especializado em produção animal, coordenador da formação profissional e coordenador da produção e sanidade animal nas zonas agrárias de Ribadouro e Vale do Sousa;

Integrou o júri de avaliação de provas de aptidão profissional na Escola Profissional de Agricultura de Marco de Canaveses;

Apresentou uma comunicação na Universidade de Évora na IV Semana de Extensão Rural;